

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(DO SR. PEDRO AUGUSTO BEZERRA)

Dispõe sobre informações de prazo de validade de produtos perecíveis disponibilizados ao consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras na disposição de informações do prazo de validade de produtos perecíveis disponibilizados ao consumidor.

Art. 2º A informação a respeito dos prazos de validade a que se refere o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), deverá ser informada juntamente à descrição do produto, com tamanho de fonte maior e com coloração que viabilize destaque a data do prazo de validade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo de validade é uma das informações mais relevantes a respeito dos produtos oferecidos aos consumidores, uma vez que itens vencidos podem afetar gravemente a saúde de quem o utiliza.

A fim de oferecer maior segurança ao consumidor, propomos que as informações referentes ao prazo de validade dos produtos sejam incluídas juntamente à descrição do produto, com tamanho de fonte maior e com coloração que viabilize destaque a data do prazo de validade.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, de de 2021

Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA